

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 11.929/2017
O Prefeito do Município de Ivaiorá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA ME, ME E EPP

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO IVAI, GODOY MOREIRA, LUNARELLI, LIDIANÓPOLIS, CRUZMALTINA E JARDIM ALEGRE DO ESTADO DO PARANÁ
PROTÓCOLO DE INTENÇÕES

Clausula Nona - Do representante legal
9.1. Os entes integrantes do consórcio público elegerão seu representante por maioria simples.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 11.930/2017
O Prefeito do Município de Ivaiorá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 851, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
EMENTA: Edifica o Prédio do Intermunicípio firmado entre os Municípios de Godoy Moreira, São João do Ivaí, Lunarelli, Lidianópolis, Cruzmaltina e Jardim Alegre...

CONSIDERANDO o termo do artigo 241, da Constituição Federal assim definido: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os consórcios de cooperação entre os entes federados..."

Clausula Décima - Critérios para representação dos entes consorciados
10.1. Os entes federativos consorciados autorizam sejam eles representados pelo consórcio público junto ao governo Estadual e Federal...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 11.931/2017
O Prefeito do Município de Ivaiorá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

MUNICÍPIO DE SABÁDIA
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
Assunto: INENABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
REG. CONTRATAÇÃO DE BANDA CONSORCIADA PELA OPNIÃO PÚBLICA E DE RENOVACÃO REGIONAL SENDO BANDA METROPOLITANA POR DUPLANTE OS FESTIVOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁDIA...

CONSIDERANDO a existência de potencialidades de produção regional, a exemplo de cafeicultura, sericultureira, pecuária leiteira, etc. que podem ser mais bem exploradas por meio do apoio coletivo...

Clausula Décima Terceira - Da gestão associada de serviços públicos
13.1. Os Municípios autorizam a gestão associada dos serviços públicos relacionados com a execução das finalidades consorciadas...

MUNICÍPIO DE FAXINAL
TERMO DE ATRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADE
VILSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público o conhecimento de todos os interessados que...

MUNICÍPIO DE SABÁDIA
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
Assunto: INENABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
REG. CONTRATAÇÃO DE CANTOR CONSORCIADO PELA OPNIÃO PÚBLICA E DE RENOVACÃO REGIONAL SENDO CANTOR AVILA DURANTE OS FESTIVOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁDIA...

Clausula Primeira - Da denominação
1.1. O consórcio público definido neste protocolo de intenções, criado em conformidade com as disposições da Lei n. 11.107/2005 e demais legislação pertinente, será denominado Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento sustentável dos municípios da Região Central do Vale do Ivaí.

Clausula Segunda - Da finalidade
2.2. O consórcio público tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável dos Municípios de São João do Ivaí, Godoy Moreira, Lunarelli, Lidianópolis, Cruzmaltina e Jardim Alegre, englobando

MUNICÍPIO DE FAXINAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 32/2017
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DO SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE FISCALIZAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA PREPARO, CONSOLIDAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARLÂNDIA DO SUL.
PREGÃO Nº 027/2017.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA Contratação de Empresas especializadas para Recarga de Oxigênio Medicinal Para Secretaria Municipal de Saúde.

as dimensões econômica, social, cultural, ambiental, e notadamente:
a) adquirir, contratar e utilizar palhetas rociadoras, agrícolas e equipamentos em conjunto;

b) o modo, a forma e as condições de prestação dos serviços;
c) os critérios, indicadores, e parâmetros definidores da qualidade dos serviços;

MUNICÍPIO DE FAXINAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017
PROPOSTA LICITATÓRIA: Edigema Nº 32/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NIAGRA ANSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Conselho Municipal de Assistência Social.
Resolução 019/2017
Assunto: Conferência da Igualdade Racial - Instância de Controle Social PBR.

Clausula Terceira - Do prazo de duração
3.1. O prazo de duração do consórcio será indeterminado.

a) os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária do entidade que os transferir;
b) as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 64/2017 - PROCESSO Nº 154/2017
A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial, visando Registro de Preços para Contratação de Serviços de Arbitragem destinados ao Calendário Esportivo 2017/2018 junto Departamento Municipal de Esportes...

Marlândia do Sul, 11 de setembro de 2017.
Lourdes Aparecida Gutierrez
Presidente do CMAS

Clausula Quarta - De sede do consórcio
4.1. O consórcio terá como sede o Município de São João do Ivaí, com instalações situadas no Avenida Curitiba nº 563.
4.2. O espaço físico e o mobiliário necessário ao regular desenvolvimento das atividades serão arcaídos pelo município sede.

revisões que vierem a ser autorizadas mediante recobro de tarifas, taxas ou outras emergentes da prestação dos serviços;
12.4.6. Os bens vinculados aos serviços públicos serão de propriedade da administração direta do Município contratante; sendo oriundos por direitos de exploração que serão exercidos pelo prestador dos serviços pelo período em que vigorar o contrato de programa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS, DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA
RESOLUÇÃO Nº 019/2017
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial, visando Registro de Preços para Contratação de Serviços de Arbitragem destinados ao Calendário Esportivo 2017/2018 junto Departamento Municipal de Esportes...

HOMOLOGAÇÃO
Visto não haver interesse das participantes em manifestar a aprovação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR, aos 07 de setembro de 2017.

Clausula Quinta - Da área de atuação
5.1. A área de atuação do consórcio corresponde à total do território de cada um dos Municípios que o compuseram, localizados na Região Central do Vale do Ivaí.
5.2. A área de atuação poderá ser ampliada ou reduzida, a depender de eventuais retiradas ou entradas dos entes federativos no Consórcio Público.

13.4.7. Nas operações de crédito contratadas pelo prestador dos serviços para investimentos nos serviços públicos deve-se indicar o quanto corresponde aos serviços de cada titular, para fins de contabilização e controle.
13.4.8. Recursos futuros da prestação de serviços poderão ser entregues como pagamento ou como garantia de operações de crédito; os financeiros para a execução dos investimentos previstos no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 65/2017 - PROCESSO Nº 155/2017
A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial, visando Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE GRADES DE PROTEÇÃO, TOLDOS, PORTÕES, DESTINADOS AOS PERÍodos PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA...

HOMOLOGAÇÃO
Visto não haver interesse das participantes em manifestar a aprovação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR, aos 07 de setembro de 2017.

Clausula Sexta - Da forma de constituição jurídica
6.1. O consórcio público constituir-se-á de 002 a forma de associação pública, de natureza autárquica, adquirindo personalidade jurídica com a conversão do presente protocolo de intenções em contrato de consórcio público.

13.4.9. A entrega do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente das retenções a accountability e a viabilidade da prestação dos serviços pelo prestador, por razões de economia de escala ou de escopo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 66/2017 - PROCESSO Nº 156/2017
A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial, visando Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE GRADES DE PROTEÇÃO, TOLDOS, PORTÕES, DESTINADOS AOS PERÍodos PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA...

HOMOLOGAÇÃO
Visto não haver interesse das participantes em manifestar a aprovação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR, aos 07 de setembro de 2017.

Clausula Setima - Da estrutura organizacional
7.1. A estrutura organizacional do Consórcio Público será disciplinada no estatuto a ser elaborado e aprovado pela assembleia geral, devendo conter entre seus órgãos:
a) Assembleia Geral;
b) Conselho Diretor;
c) Conselho Fiscal;
d) Secretaria Geral.

13.4.10. O não pagamento da indenização prevista no item anterior, inclusive quando houver controvérsia quanto a seu valor, não impede o titular de retornar os serviços ou adotar outras medidas para garantir a continuidade da prestação adequada do serviço público.
13.4.11. O contrato do programa continuará vigente nos casos de:
a) utilizar-se retribuir do consórcio ou de gestão associada; e
b) extinção do consórcio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA ME, ME E EPP
O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, da data 22/11/2017, no sede da Prefeitura do Município, sala de licitação, sala a Rua Jacuina Kubacka, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, objetivando a aquisição de material de escritório destinado a compra e manutenção das farmácias biotécnicas do Departamento Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, no período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min da data 22/11/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos referentes a licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supracitado. Fone: (041) 3473-1238.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS - PR, CNPJ: 13.540.829/0009-20.
CONTRATADO: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 02.529.318/0001-46.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS ITENS (CONFORME DESCRITO NO ANEXO XII), A SER EXECUTADO NA RUA DISTRITO FEDERAL, RUA TERRITÓRIO DE PONTA FORTE E RUA PARÁ.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2017
CONTRATO Nº: 1247/2017
VALOR TOTAL: R\$ 375.900,01 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e seis e 00/100).
AUTORIZADO POR: Adilson Lucchetti.
DATA: 01 de novembro de 2017.

Clausula Oitava - Da assembleia geral
8.1. A assembleia geral, composta por todos os entes federativos que integrem o consórcio público, é a instância máxima, competente-mente para a elaboração, aprovação e modificação do estatuto, assim como a discussão e deliberação a respeito de todas as matérias pertinentes ao seu objeto.

Clausula Décima Quarta - Das contratações
14.1. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo Consórcio Público observarão as normas de licitações públicas e de contratos administrativos.
14.2. Os editais de licitação e os extratos de contratos celebrados pelo Consórcio Público deverão ser publicados na imprensa oficial.